

Ata de Reunião

ATA Nº 124 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG)

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais realizou-se uma reunião para alinhamento dos fluxos relativos aos processos administrativos e, futuramente, de sanções. Estavam presentes o diretor Stefani Matos, o chefe de gabinete, Gustavo Medeiros, a assessora do gabinete, Amanda Nascimento, a procuradora chefe Cíntia Nunes, o coordenador técnico de regulação e fiscalização econômico-financeira, Raphael Brandão, e o gerente de fiscalização econômica, Rômulo Miranda. Rômulo Miranda, gerente responsável pela Gerência de Fiscalização Econômica (GFE), explanou que a quase totalidade do conteúdo presente nos recursos encaminhados pelos prestadores no âmbito dos processos administrativos tramitados até o momento são de natureza estritamente jurídica e não de caráter técnico. Ainda, informou que, provavelmente a tendência é que o mesmo venha a ocorrer em relação aos processos relativos à aplicação de sanções. Desse modo, solicitou, juntamente com o Coordenador, Raphael Brandão, auxílio da procuradoria, no sentido de se manifestar juridicamente. Após serem citados alguns exemplos aos quais a equipe de fiscalização econômica se depara comumente, Gustavo propôs que, em relação aos processos administrativos, a equipe do gabinete seria responsável por realizar a triagem do documento analisando a necessidade de envio à procuradoria para análise e resposta jurídica ao que tenha sido alegado. Nos processos de sanções, o envio para a análise e resposta jurídica será feito diretamente à procuradoria. De comum acordo, foi acatada a decisão e a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Campos Nascimento, Assessor(a)**, em 05/05/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Jose Soares Miranda, Gerente**, em 05/05/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Castanheira Brandao, Coordenador**, em 05/05/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Batista de Medeiros, Chefe de Gabinete**, em 05/05/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stefani Ferreira de Matos, Diretor (a)**, em 05/05/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues Maia Nunes, Advogado(a) Autárquico(a)**, em 05/05/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29032020** e o código CRC **3D6640F8**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000521/2021-36

SEI nº 29032020